



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026, QUE ESTABELECE DIA DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do artigo 1º do Ato da Presidência nº 01/2026, de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 11 de março de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo